

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 894, DE 06 DE MAIO DE 2024

INSTRUÇÕES – CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA – PONTOS DO PROGRAMA

Área de Conhecimento:	Alfabetização e Letramento
Regime de Trabalho:	20 horas semanais
Titulação:	Doutorado em Educação ou áreas afins
Período de Inscrição	De 09/05/2024 (00h00) até 20/05/2024 (23h59)
Data da Seleção	<p>As instruções para a realização da seleção serão publicadas na página eletrônica http://www.fae.ufmg.br/concursos/</p> <p>Conforme o Edital, a Seleção poderá ser realizada em até 30 dias úteis após o encerramento das inscrições. Os candidatos deverão acompanhar as etapas discriminadas abaixo, a partir do dia 09/05/2024, por meio da página de concursos da Faculdade de Educação: http://www.fae.ufmg.br/concursos/</p> <ol style="list-style-type: none">1. Homologação das inscrições e publicação, na página da FaE, das inscrições deferidas;2. Publicação da composição da Comissão Avaliadora;3. Convocação dos candidatos para a entrevista presencial. A convocação será feita por meio de Edital publicado na página de concursos da Faculdade de Educação e por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição.
Crítérios para a entrevista	<ol style="list-style-type: none">1. Domínio dos temas propostos no programa.2. Conhecimento e articulação dos temas aos estudos mais recentes no campo da Alfabetização e do Letramento.3. Capacidade de articular as teorias do campo da alfabetização à realidade educacional brasileira.4. Confirmação da disponibilidade efetiva para assumir os encargos.
Pontos do Programa	<ol style="list-style-type: none">1. Conceituação de alfabetização e letramento.2. Facetas social, histórica, antropológica, linguística, sociolinguística e psicolinguística dos processos de alfabetização.3. Estratégias de ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental.4. Avaliação diagnóstica, planejamento e monitoramento da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Atenção:

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados

2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente);

II) CPF;

III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

IV) “curriculum vitae”, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

V) documentos comprobatórios do “curriculum vitae”.

2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/> para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas como aptas a participar do processo seletivo.

2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.